



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
322/2023 EM QUE SÃO PARTES
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E
ARTIBRÁS SANEAMENTO E
ENGENHARIA EIRELI.


MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.091.474/0001-47, com sede na Rua Thomas Klein, n.º 601, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos - RS, neste ato representado por seu proprietário e diretor, Sr. **GILVAN GUSTAVO ARTMANN**, portador do CPF 015.035.540-82, RG 7088289521, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo visa à inclusão de mais um poço ao contrato 322/2023, considerando a conclusão do poço tubular que abastecerá a Escola Padre José de Anchieta na zona rural na localidade Júlio Borges, conforme ofício em anexo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de março de 2024.

GILVAN GUSTAVO ARTMANN:01503554082
2024.04.02 10:54:45 -03'00'


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal
Contratante

Gilvan Gustavo Artmann
ARTIBRÁS Saneamento e Engenharia Eireli
Contratada